



## Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 38/15, na modalidade de Pregão Presencial nº 21/15 e Registro de Preço nº 13/15. OBJETO: Aquisição eventual e futura de peças automotivas originais de reposição que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e semipesados, atendendo as requisições das secretarias municipais. GANHADORES: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP, item 01 com desconto de 20% na tabela da HONDA LEVE, item 13 com desconto de 17% na tabela da CITROEN/JUMPER SEMIPESADO. A empresa MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, item 03 com desconto de 70% na tabela da FIAT LEVE, item 04 com desconto de 56% na tabela da FIAT SEMIPESADO e item 05 com desconto de 70% na tabela VOLKSWAGEM LEVE. A empresa JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A, item 06 com desconto de 60% na tabela da VOLKSWAGEM SEMIPESADO. A empresa TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, item 07 com desconto de 55% na tabela MERCEDES BENS SEMIPESADO. A empresa VCP-VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA-EPP, item 08 com desconto de 42% na tabela AGRALE SEMIPESADO. A empresa VEMAQ PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, item 09 com desconto de 42% na tabela MARCOPOLO/VOLARE SEMIPESADO. A empresa FENIX TRACTOR LTDA-ME, item 10 com desconto de 42% na tabela IVECO SEMIPESADO, item 11 com desconto de 31% na tabela da PEUGEOT LEVE. A empresa AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-EPP, item 12 com desconto de 25% na tabela da RENAULT LEVE. Igaratinga, 05 de Maio de 2015. Denilce Elaine Ribeiro Chaves - Pregoeira

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 17/14 do PL nº 54/14 e Pregão nº 33/14. Objeto: Aquisição eventual e futura de material didático, papelaria, escritório e telefone para as atividades das Secretarias Municipais do Município Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 05/05/15.

Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 40/15 e Pregão Presencial nº- 22/15. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição de tendas sanfonadas para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de complementar o trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de vulnerabilidade e risco social - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. GANHADOR: Couragem Indústria e Comércio Eireli - EPP, com o item 01, no valor total de R\$8.500,00. Igaratinga, 05 de Maio de 2015. Regina Silva Rodrigues – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2015 do PL nº 05/15 e Pregão nº 03/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol e diesel). Ganador: AUTO POSTO DE IGARATINGA LTDA, com itens: 01 – R\$3,399, 02 – R\$2,399, 3 – R\$2,849. Vigência: 06/02/2015 à 05/02/2016. Igaratinga, 05 de Maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, decisão; impugnação - Processo licitatório nº - 030/2015 - Pregão 017/2015 - OBJETO: aquisição eventual e futura de CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR HORA DE CORTE COSTURA, ARTESANATO, VIOLÃO, ALIMENTOS ARTESANAIS, JIU JITSU, CABELEREIRO, MANICURE E MAQUIAGEM PARA ATENDER AO PROJETO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VÍNCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III E PROJETO BÁSICO ANEXO VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recurso tempestivo, com contra recurso do SENHOR ISRAEL GUIMARÃES MARQUES. Anular o item 05 (cinco), visto que o edital em seu item 7.4 não exigiu que apresentasse a graduação exigida no art. 6 do Sistema Geral de Graduação de Jiu-Jitsu somente o "CERTIFICADO OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA". Determino ainda que o processo seja reaberto na mesma modalidade e seja corrigido no item 7.4 do edital a graduação correta do professor dentro das normas do referido sistema de ministração de aulas de Jiu-jitsu.

Igaratinga, 04 de maio de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## Administração

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, onde os candidatos ora nomeados lograram aprovação;

Considerando ainda, a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercer as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Agente de Controle de Endemias:

a) Iona Reis Silva Olioveira

II - Técnico Nível Médio - Administração:

a) Maria Luísa Faria Silva

III - Motorista II – C e D:

a) Nivaldo Alves Cordeiro

IV – Agente de Serviços Educacionais:

a) Elisângela Aparecida Barcelos Abreu

VII – Agente Comunitário de Saúde PSF –Igaratinga-MG:

a) Andreza Guimarães Faria

b) Nádia Angélica do Carmo Soares

c) Cristiane Ferreira da Silva

d) Tatiana Augusta de Paula

e) Edivane Aparecida de Queiroz

f) Cristina Cecília de Faria

VIII – Agente Comunitário de Saúde PSF-Antunes:

a) Simone Rodrigues de Souza

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais,  
30 de abril de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

Contra a gripe,  
seu escudo é a vacinação.

4 a 22  
de  
Maio

#vacinaréproteger

Junte-se você também ao Zé Gotinha nesta campanha do SUS. Gestantes, mulheres com até 45 dias pós-parto, crianças de 6 meses a menores de 5 anos, doentes crônicos e pessoas com 60 anos ou mais devem procurar um posto de vacinação para se protegerem contra a gripe.

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

SUS

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PÁTRIA EDUCADORA



#vacinaréproteger

Junte-se você também ao Zé Gotinha nesta campanha do SUS. Gestantes, mulheres com até 45 dias pós-parto, crianças de 6 meses a menores de 5 anos, doentes crônicos e pessoas com 60 anos ou mais devem procurar um posto de vacinação para se protegerem contra a gripe.

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

SUS

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PÁTRIA EDUCADORA